



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 086/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** Convênio de cedências assinado entre os Municípios Brejão e Garanhuns, através de seus representantes legais.

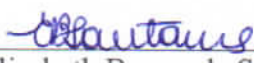
## RESOLVE:

**Art. 1º - Ceder** o (a) Senhor (a) **Rozeane Monteiro de Siqueira**, portadora do CPF: 623.644.054-91, para a Prefeitura Municipal de Garanhuns, com ônus para o Município de Garanhuns-PE, para os exercícios 2021 a 2024, a partir da data retroativa a 04.01.2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Janeiro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325105255.pdf>  
assinado por: idUser 108